



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000358

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/14000358

Número / Ano	000358/2025
Data / Horário	14/04/2025 - 13:03:52
Ementa	IND Nº 58/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo, estude a possibilidade de realizar a pintura da lombada localizada na Avenida do Ouro, próxima ao cruzamento com a Rua das Esmeraldas, bem como a instalação de placa de sinalização adequada para indicá-la.
Autor	Deleon Betim
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

Proposição nº/2025

O Vereador Deleon Betim, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo, estude a possibilidade de realizar a pintura da lombada localizada na Avenida do Ouro, próxima ao cruzamento com a Rua das Esmeraldas, bem como a instalação de placa de sinalização adequada para indicá-la.

A presente solicitação visa atender à demanda dos munícipes, que expressaram preocupação com a segurança na região mencionada. A ausência de pintura adequada na lombada e de sinalização apropriada aumenta o risco de acidentes, especialmente à noite ou em condições de baixa visibilidade ou até mesmo para visitantes que desconhecem a via. Essas medidas contribuirão para a segurança dos pedestres e motoristas, reduzindo significativamente os riscos de colisões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2025.


DELEON BETIM
VEREADOR